



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Contratação Direta nº 002/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/SG/CMSFG/2026**

**Órgão:** Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

**Endereço:** Rua Rondônia, nº 2811, Bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000

**E-mail para contato / recebimento de propostas:** [cplcamarasfg@gmail.com](mailto:cplcamarasfg@gmail.com)

**1. OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica especializada para **emissão/renovação e fornecimento/disponibilização** de certificados digitais padrão **ICP-Brasil**, para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, conforme Termo de Referência.

Itens e quantidades (conforme TR/Relatório):

- a) **12 (doze)** – Certificado Digital e-CPF A1;
- b) **01 (um)** – Certificado Digital e-CPF A3 (sem fornecimento de token/mídia, com reaproveitamento de token existente);
- c) **01 (um)** – Certificado Digital e-CNPJ A1.

**2. FUNDAMENTO LEGAL E ENQUADRAMENTO**

A presente contratação será processada como **Contratação Direta**, com fundamento na **dispensa em razão do valor (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)**, observados os requisitos de instrução do processo e a publicidade do procedimento, inclusive o disposto no **art. 75, §3º**, quanto ao prazo mínimo de divulgação para recebimento de propostas.

A demanda possui prioridade **ALTA/ESSENCIAL**, com risco de prejuízo à continuidade dos atos institucionais em razão de expiração/indisponibilidade de certificação válida.

**3. VALOR ESTIMADO (ORÇAMENTO-BASE)**

O valor estimado para fins de cadastramento e referência do procedimento é de **R\$ 2.366,84**, conforme **Relatório Técnico de Pesquisa de Preços/Mapa de Preços** constante dos autos.

**4. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

4.1. O presente Aviso permanecerá em publicidade/recebimento de propostas pelo prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de sua publicação, nos termos do **art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021**.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

4.2. As propostas e documentos deverão ser encaminhados **preferencialmente (canal oficial)** para o e-mail indicado neste Aviso (**cplcamarasfg@gmail.com**). **Se o procedimento estiver cadastrado no sistema LICITANET**, a proponente poderá encaminhar a proposta também por meio do sistema, dentro do mesmo prazo.

4.3. Para envio por e-mail, observar:

- a) **Assunto:** "Proposta – Certificado Digital – Proc. 0010/SG/CMSFG/2026";
- b) **Anexos mínimos:** proposta comercial **assinada**, contendo **valores unitários e valor total global**, e identificação da empresa (CNPJ/razão social/contatos);
- c) Arquivos legíveis, preferencialmente em **PDF**.

4.4. **Encerramento do recebimento de propostas:** até **13 de fevereiro de 2026, às 23h59min** (horário local – São Francisco do Guaporé/RO).

#### **5. REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO/ACEITABILIDADE**

Somente serão consideradas propostas de empresas aptas a emitir certificados no padrão **ICP-Brasil**, que atendam, no mínimo, aos requisitos do Termo de Referência, incluindo:

- Emissão/validação por **Autoridade Certificadora (AC)** e/ou atendimento por **Autoridade de Registro (AR)** devidamente credenciada no âmbito da ICP-Brasil;
- Atendimento às modalidades e validades mínimas: **A1 (12 meses)** e **A3 (36 meses)**, conforme TR;
- Para o item **A3**: não haverá fornecimento de token/cartão, pois será utilizado token existente, restringindo-se o objeto à **emissão/renovação, validação e disponibilização**;
- Emissão/disponibilização em prazo compatível com a urgência, com orientação básica para ativação/uso, conforme TR.

#### **6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

O critério de seleção será o de **menor preço total (global)**, desde que atendidas as exigências do Termo de Referência e demais peças do processo.

Encerrado o prazo de publicidade, a Administração procederá à análise de vantajosidade e à formalização da contratação direta com o proponente mais vantajoso, com a devida motivação administrativa.

#### **7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

Considerando que a emissão de certificados digitais pode envolver tratamento de dados pessoais dos titulares, a contratada deverá observar sigilo, confidencialidade, finalidade e segurança no tratamento das informações, utilizando-as estritamente para execução do objeto, nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, sem prejuízo das normas aplicáveis à ICP-Brasil.

#### **8. DISPONIBILIZAÇÃO DOS ANEXOS**

---

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000  
São Francisco do Guaporé/Rondônia



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

Integram este Aviso (anexos no Licitanet/Processo):

- Termo de Referência;
- Relatório Técnico de Pesquisa de Preços/Mapa de Preços;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Matriz de Riscos, quando aplicável.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 10 de fevereiro de 2026.

*Thiago Henrique R. Adão*

**THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO**

**Agente de Contratação CMSFG**

**PORT.Nº.017/2025/GP**